



CAPPELLI

E-mail: paulo.cappelli@correiodamanha.net.br

com Lucas Gayoso

Instagram: @jornalistapaulocappelli

Governo Trump investe R\$ 3,9 bilhões em projeto de terras raras no Brasil em ofensiva contra China

■ O governo de Donald Trump anunciou um investimento de US\$ 750 milhões, cerca de R\$ 3,9 bilhões, em um projeto de terras raras no Brasil. A iniciativa faz parte de uma ofensiva dos Estados Unidos para reduzir a dependência da China no fornecimento de minerais estratégicos usados, entre outras áreas, na fabricação de armamentos.

■ O aporte foi anunciado nesta segunda-feira (24/8) pelo Departamento de Guerra dos EUA, em documento obtido pela coluna, e será destinado a apoiar um acordo para a compra de carbonatos mistos de terras raras produzidos pela Serra Verde no Projeto Pela Ema, localizado no Norte do Brasil. Segundo o governo norte-americano, a parceria busca estabelecer uma cadeia segura de fornecimento de minerais considerados essenciais para a defesa e para a segurança econômica dos EUA.

■ O próprio governo Trump afirma que a iniciativa pretende enfrentar a dependência norte-americana da China. Entre os minerais produzidos no Brasil e citados no comunicado estão disprosio, térbio, neodímio e praseodímio.



EMILY J. HIGGINS/THE WHITE HOUSE

Governo dos EUA anunciou investimento bilionário em projeto de terras raras no Brasil

■ “Estamos dando um passo decisivo para quebrar o quase monopólio de nossos adversários sobre elementos de terras raras”, afirmou Mike Cadenazi, secretário-assistente de Guerra para Política da Base Industrial. Segundo ele, o acordo permitirá acesso de longo prazo a materiais necessários para a produção de sistemas de armas de nova geração.

■ Os minerais extraídos no Brasil são empregados na fabricação de ímãs de alta potência e têm aplicações militares consideradas estratégicas. O Departamento de Guerra cita o uso desses materiais em submarinos nucleares, caças, satélites, mísseis guiados, navios de combate e drones. Eles também são utilizados nos setores de energia, transporte, aeroespacial e eletrônicos.

■ Os US\$ 750 milhões fazem parte de uma estrutura mais ampla, de US\$ 1,55 bilhão (R\$ 8 bilhões), mobilizada pelo governo norte-americano. O pacote inclui ainda um compromisso de compra de US\$ 300 milhões da Defense Logistics Agency (DLA), agência responsável pela logística das Forças Armadas, e outros US\$ 500 milhões provenientes de um grande banco.

■ O movimento ocorre em meio à tentativa de Washington de construir uma cadeia de produção de terras raras que não dependa da China. O Departamento de Guerra afirma expressamente que o projeto brasileiro permitirá aos EUA contornar o domínio chinês sobre a cadeia de suprimentos desses minerais.



ANTONIO AUGUSTO/STF

Jair Bolsonaro foi condenado em 2025

Moraes libera professor para dar aulas à filha de Bolsonaro em casa

■ O ministro Alexandre de Moraes (STF) autorizou a entrada de um professor particular na casa do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) para dar aulas de Química e Matemática à filha Laura. A autorização vale, inicialmente, apenas para esta terça-feira (25/8), das 14h30 às 16h30.

■ A decisão atende parcialmente a um pedido apresentado pela defesa de Bolsonaro, conforme a coluna mostrou. Os advogados haviam solicitado autorização para que o professor Vítor de Souza Assunção Bonfim passasse a frequentar a residência uma vez por semana, por pelo menos duas horas, para acompanhar os estudos da filha do ex-presidente.

■ Moraes, no entanto, liberou por enquanto somente a aula desta terça. O ministro determinou que a defesa informe ao STF, no prazo de 48 horas, os dias e horários específicos em que as aulas serão realizadas semanalmente.

■ Com o cronograma em mãos, o magistrado decidirá se autoriza de forma recorrente a entrada do professor na residência. Segundo a decisão, o professor deverá cumprir as regras e os procedimentos de segurança estabelecidos para o acesso à residência e seguir as orientações dos agentes responsáveis pelo local.

■ Bolsonaro cumpre pena de 27 anos e três meses. A autorização para a entrada do professor foi concedida no âmbito da execução penal do ex-presidente no STF.

Investigado comprou imóvel no prédio de juíza que o julgava e monitorou magistrados, diz decisão do STF

■ Um investigado por suspeitas de corrupção e obstrução de investigações comprou um imóvel no mesmo prédio em que morava a juíza responsável por julgá-lo e teria promovido o monitoramento de magistrados e outras autoridades. As informações constam de decisão do ministro Dias Toffoli (STF) que manteve a prisão preventiva do investigado.

■ Identificado na decisão como Alan, ele é alvo de apurações relacionadas às operações Poeira Vermelha, Rejeito e Contrassabotagem, em Minas Gerais. As investigações envolvem suspeitas de violação de sigilo funcional, embaraço de investigação de organização criminosa, corrupção, ocultação patrimonial e outros crimes.

■ Ao analisar o caso, Toffoli reproduziu trechos de uma decisão do Tribunal Regional Federal da 6ª Região (TRF-6) que descrevem uma sequência de episódios atribuídos ao investigado. Segundo o documento, em agosto de 2023, cerca de quatro meses após o recebimento de uma denúncia contra ele, Alan adquiriu um imóvel

localizado no mesmo edifício em que residia a magistrada responsável por seu julgamento. Ela não foi identificada nos autos.

■ A decisão afirma ainda que, durante os anos de 2024 e 2025, o investigado teria promovido um “levantamento sistemático de dados de autoridades”. Entre os alvos citados estão os magistrados Willian Ken Aoki e Fabiano Verli. Segundo o TRF-6, teriam sido empregados métodos semelhantes aos identificados anteriormente em relação à juíza da 3ª Vara Federal de Belo Horizonte.

■ O histórico apontado pela Justiça inclui outros episódios. Em 2020, no contexto da Operação Poeira Vermelha, Alan teria obtido previamente informações sobre uma diligência e, a partir desse conhecimento, frustrado o cumprimento de um mandado de busca e apreensão.

■ Já entre agosto e setembro de 2025, ele teria encomendado serviços de monitoramento físico, obtenção clandestina de dados sigilosos e até a realização de uma “blitz” clandestina

com participação de policiais.

■ Para o TRF-6, a sequência dos fatos indicaria que os episódios não seriam isolados, mas parte de um modo de atuação “reiterado e estruturado”. O tribunal considerou que haveria risco concreto de repetição das condutas investigadas.

■ A decisão também aponta suspeitas de tentativa de interferência nas investigações. De acordo com os autos, Alan teria determinado a destruição de documentos relacionados às apurações e promovido o monitoramento de uma testemunha que colaborou com as autoridades. Magistrados e um interventor judicial nomeado para uma empresa ligada ao grupo investigado também teriam sido monitorados.

■ Ao manter a prisão, Toffoli considerou que havia obstáculos processuais para a análise do habeas corpus pelo STF. O ministro também destacou que a decisão que manteve a prisão levou em consideração a gravidade concreta das condutas atribuídas ao investigado e o risco de reiteração.